



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
LABORATÓRIO DE ECOLOGIA EVOLUTIVA E MOLECULAR (ECOMOL)

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
discente regularmente matriculado no curso de graduação em: \_\_\_\_\_  
da UFERSA, com matrícula: \_\_\_\_\_, residente  
em \_\_\_\_\_

**DECLARO**, para os devidos fins, que:

- 1- Não tenho vínculo empregatício e dedicarei-me exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa do plano de trabalho vinculado a minha bolsa;
- 2- Não me afastarei da UFERSA, onde desenvolvo meu Plano de Trabalho, sem autorização expressa do/a meu/minha orientador/a;
- 3- Estou ciente de que não poderei ter reprovação em qualquer disciplina do curso no período de vigência da bolsa, o que acarretará na substituição do/a bolsista;
- 4- Estou ciente de que só poderei receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com bolsas de outros Programas do CNPq ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres;
- 5- Elaborarei e submeterei, via SIGAA, os relatórios parcial e final referentes ao meu Plano de Trabalho, sob a supervisão do(a) meu/minha orientador(a);
- 6- Estou ciente de que deverei, obrigatoriamente, estar presente na cerimônia de abertura ou encerramento e na apresentação do trabalho do XXVI SEMIC, sob pena de ser excluído de futuros processos seletivos;
- 7- Estou ciente de que a substituição de bolsista poderá ser realizada a qualquer momento da vigência do Plano de Trabalho pelo/a próprio/a orientador/a, via SIGAA, em caso de não cumprimento da carga horária mínima semanal, cumprimento das atividades do plano de trabalho ou quando desrespeitadas qualquer uma das exigências para a manutenção da bolsa de Iniciação Científica;
- 8- Disponho de, no mínimo, três turnos livres (4h/turno) durante a semana na grade horária emitida via SIGA-A para viabilizar coleta e análise de dados do meu plano de trabalho.
- 9- Cumprirei as normas de segurança e manutenção do Laboratório de Ecologia Evolutiva e Molecular (ECOMOL) da UFERSA, sob pena de ser substituído em caso de descumprimento.

O/a bolsista PIBIC terá que devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos nesse edital não sejam cumpridos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista

Mossoró, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_